



16/05/2023 10:01 - Prefeitura orienta população a denunciar casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes



Em alusão ao 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a Prefeitura de Porto Velho vem realizando diversas ações de conscientização da sociedade e enfatizando a necessidade de denunciar os abusadores e exploradores.

As ações são coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (Semasf), em parceria com os órgãos que fazem parte da rede de enfrentamento junto com a estrutura disponibilizada pela Prefeitura.

“O abuso é o ato praticado por uma pessoa que usa a criança ou o adolescente para satisfazer o seu desejo sexual. É qualquer jogo ou relação sexual, ou até mesmo ação de natureza erótica, que tem como objetivo buscar o prazer sexual com uma criança ou um adolescente”, explica Sefra

Maria Barros, gerente da Divisão de Proteção Social de Média Complexidade da Semasf.

Ela acrescenta que a exploração sexual se caracteriza quando se utiliza uma criança ou adolescente com a intenção de lucro, seja por dinheiro ou qualquer outra espécie de troca, nas redes de pornografia, prostituição ou turismo sexual.

VÍTIMAS AMEAÇADAS

“Infelizmente, muitas vezes impera a lei do silêncio. A criança ou adolescente abusado sexualmente é obrigado a se calar, por temer ameaças que são feitas pelo abusador, sendo que a maioria dos casos ocorre dentro do seio familiar. Muitas vezes também, o abusador faz com que a criança ou adolescente se sinta culpado, e aí ela se cala, não denuncia por ter vergonha”, lamenta Sefra Maria.

COMPORTAMENTO

Outro ponto importante, segundo ela, é que a literatura nacional aponta que há uma mudança no comportamento da criança ou adolescente que sofre abuso sexual, por isso os pais ou responsáveis devem ficar muito atentos.

Sefra cita como exemplos, a rejeição ao abusador, regressão do comportamento (quando a criança é muito pequena), sono excessivo, evasão escolar, notas muito baixas, perda de peso, isolamento social, perda ou excesso de apetite e marcas de violência física como manchas ou machucados, que podem ser sinais de que uma criança ou adolescente está sendo abusado.

ATTITUDES PREVENTIVAS

“Cuidar do seu filho, dispensando a ele ou ela toda a atenção que é possível ofertar; saber onde eles estão, com quem estão, o que estão fazendo; ensiná-los a não aceitar convites, dinheiro, comida ou favores de estranhos, principalmente toques que não deseja; sempre conversar com seu filho; conhecer seus amigos e supervisionar as redes sociais”, orienta.

Ainda de acordo com Sefra Maria, é importante acompanhar a vida escolar dos filhos, orientá-los a não atender telefonemas ou responder e-mails de desconhecidos, não enviar fotos ou fornecer dados pessoais, manter sigilo das senhas, mesmo para quem considera seus amigos, não pegar carona de estranhos ou até mesmo de amigos sem comunicar seus pais.

COMO AGIR AO DESCOBRIR O ABUSO

- Não criticar e nem duvidar de que a vítima esteja falando a verdade;
- Incentivar a criança e/ou o adolescente a falar sobre o ocorrido, mas não o obrigá-la;
- Falar sempre em ambiente isolado para que a conversa não sofra interrupções nem seja constrangedora;
- Evitar tratar do assunto com aqueles que não poderão ajudar;
- Denunciar e procurar ajuda de um profissional;

- Conversar de forma simples e clara, para que a criança e/ou o adolescente entendam o que você está querendo dizer;
- Não tratá-los com pena, e sim com compreensão;
- Nunca desconsiderar os sentimentos da criança e/ou do adolescente;
- Reconhecer que se trata de uma situação difícil; e
- Esclarecer à criança e/ou adolescente que a culpa não é dela/dele;

CANAIS DE DENÚNCIAS

O principal deles é o disque 100, que é grátis, funciona 24 horas todos os dias e é disponibilizado pelo Governo Federal. Por meio dele a denúncia é recebida rapidamente, mesmo de forma anônima e logo encaminhada ao órgão competente no município da criança ou adolescente.

“As denúncias também podem ser feitas à Polícia Militar, através do 190, à Polícia Civil, pelo 197 ou nas delegacias especializadas”, enfatizou a representante da Semasf.

CONTATOS DOS CONSELHOS TUTELARES

1º Conselho Tutelar - (69) 99981-0664

2º Conselho Tutelar - (69) 99983-1383

3º Conselho Tutelar - (69) 98473-4966

4º Conselho Tutelar - (69) 98473-3758

Conselho Tutelar Distrital (Jaci-Paraná) - (69) 99979-1799 ou (69) 3236-6121

Fonte: PMPV